



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata da DCXXXV Sessão Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 04 de agosto de 2014, às 18h00 min, Na forma regimental;*

**"Ano Municipal da Saúde"**  
**2014**

*Aos quatro dias do mês de agosto de 2014, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber solicitou a Secretária Geral que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da Projeto de Resolução 003/14 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre "Altera a Redação do Parágrafo Único do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macuco e dos Ofícios Gab. 0369/2014, 0337/14, 0289/14 e 0290/14 da Prefeitura Municipal de Macuco. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira a qual pediu a compreensão dos Vereadores quanto a criação da Comissão, já que o Regimento Interno os permite. Justificou a criação dessa Comissão Permanente já que trata de assunto de educação, saúde, meio ambiente através das Comissões Permanentes da casa, acha que o assunto segurança pública e drogas não poderia ficar de fora de ser analisado com carinho como é tratado todo o assunto na casa e que todos sabem que o problema da segurança pública que nos assola e que não é só em Macuco, mais em todos os municípios. As drogas também que cada dia que passa, cada mês e cada ano a gente vê isso crescendo, nos deixando abismado com o que ficamos sabendo. Disse também que podemos ter certeza que vamos ser um município pioneiro nesse assunto com uma Comissão Permanente em Segurança Pública e Drogas e vamos ser daqui de toda região. E afirmou não ter nenhuma Câmara que trata assim dessa maneira. Justificou e pediu a compreensão dos Vereadores para a criação da Comissão, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para Ordem do Dia. O Presidente encaminhou o Projeto de Resolução 003/14 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente*

*agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das  
Neves Joi Ferreira lavrei a presente ata que vai assinada pelo  
Presidente\_\_\_\_\_ e pelo 1º  
Secretário\_\_\_\_\_.*